



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº _____ DE 07 DE ABRIL DE 2025

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

**MANIFESTO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO À
AGRESSÃO DE UMA CRIANÇA AUTISTA
DURANTE AULA DE CAPOEIRA NO CENTRO
EDUCACIONAL MEIRELLES MACEDO, EM
GUARATIBA – RJ.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 133 do Regimento interno, manifesto de repúdio e profunda indignação diante do grave episódio de agressão cometido contra uma criança de 11 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante uma aula de capoeira no Centro Educacional Meirelles Macedo, localizado no bairro de Guaratiba, Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Segundo denúncia feita por sua mãe, Sra. Joyce Siqueira, o menino Guilherme enfrentava dificuldades para realizar um exercício proposto na aula e, após um desentendimento com colegas, foi agredido fisicamente pelo professor Vítor Barbosa, que teria dado uma rasteira na criança, jogando-a ao chão, segurando-a pelo pescoço e ameaçando-o verbalmente.

A resposta da escola ao caso foi absolutamente inadequada: suspendeu o aluno por dois dias sob alegação de que ele teria desrespeitado o professor, ignorando completamente a gravidade da agressão sofrida e o direito da criança a um ambiente escolar seguro e acolhedor. Além disso, a mãe só conseguiu agendar uma reunião na escola cinco dias após o ocorrido, o que demonstra descaso e falta de transparência na condução da situação.

O ocorrido representa não apenas uma violência física e psicológica contra uma criança em condição de vulnerabilidade, mas também um atentado contra os princípios da educação inclusiva e dos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015).



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
REAMILTON
DO AUTISMO

Diante do exposto, venho, por meio desta, manifestar repúdio a todo e qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS

Divino Antonio dos Santos